ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO REVESTPAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/ME nº 63.894.672/0001-08 REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 01 de julho de 2026, às 12h30min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **REVESTPAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 63.894.672/0001-08 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. COMPARECIMENTO: Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **PATAGÔNIA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** inscrita sob o CNPJ/ME nº 39.526.263/0001-74 ('Gestora'').

3. MESA: Presidente: A Sra. Lidiane Chicarolli, e como Secretário o Sr. Erick Sayans

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a alteração do Público-Alvo, passando a Classe do Fundo ser destinada exclusivamente a investidores classificados como Profissionais; **(ii)** a alteração parcial da redação do artigo 23 do Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo; **(iii)** a consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo; **(iv)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.

6. DELIBERAÇÕES: Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:

(i) a alteração do Público-Alvo, passando a classe ser destinada exclusivamente a investidores classificados como Profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30 e da Resolução CVM nº 175.

(ii) a alteração parcial da redação do artigo 26 do Anexo Descritivo do Regulamento do Fundo; que passará a ter a seguinte redação:

> **Artigo 23.** *A aplicação de recursos em Direitos Creditórios e outros Ativos de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo devedor não está limitada a 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Classe, podendo atingir concentração de até 100% (cem por cento), nos termos do inciso II do §7º do artigo 45 do Anexo Normativo II.*

(iii) a consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo, nos termos da minuta anexa ("Anexo II").

(iv) autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 01 de julho de 2026

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Data: 01/07/2026 21:53 -03:00

Lidiane Chicarolli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Data: 02/07/2026 11:05 -03:00

Erick Sayans
Secretario

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 01/07/2026 13:45 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Gustavo Milan Pupin
CPF: ***.282.968-**
Data: 01/07/2026 15:11 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Tiago Luís Baggio
CPF: ***.036.478-**
Data: 01/07/2026 14:59 -03:00

PATAGÔNIA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.